



PROCESSO SELETIVO 2024

**EDITAL Nº 04/2023- PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA 2024 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEO/UNIFAP**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Pós-Graduação (DPG) e a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amapá (PPGEO/UNIFAP)** torna público o presente Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Geografia - Turma 2024, com **inscrições** de candidatos no período de **17/10/2023 a 07/11/2023** para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo para o ingresso no PPGEO/UNIFAP será regido por esse Edital e executado por uma Comissão Organizadora Específica para esse fim, conforme **Portaria nº 1523/2023/PROPESPG/UNIFAP**.

1.2 O objetivo do PPGEO/UNIFAP é formar profissionais capacitados para assumir funções de docência, em nível médio e superior, e desenvolver, com qualidade e domínio, investigações técnico-científicas, em instituições técnicas e de pesquisa, assim como criar habilidades de pesquisa, diagnóstico, planejamento, monitoramento e gestão das paisagens rurais e urbanas, respeitadas as distintas abordagens das linhas de pesquisas e possibilidades de aprofundamento oferecidas pelo curso e, assim, gerar conhecimento a partir das potencialidades e diversidades regional e local, quanto à produção, ordenamento, reordenamento e gestão do território em ambiente continental, estuarino e costeiro da Amazônia.

1.3 Poderá inscrever-se no processo seletivo do PPGEO/UNIFAP aquelas(es) que tenham concluído Curso de Bacharelado, Licenciatura, Curso de Tecnólogo, reconhecido pelo órgão competente do respectivo Sistema de Ensino, com no mínimo 2.800 horas para Licenciatura (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e 2.400 horas para Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007), e para os cursos de Tecnólogo com referência à carga horária mínima com base no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação, sendo que, para candidatas(os) diplomadas(os) em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época. Em qualquer dos casos, a formação das(os) candidatas(os) deverá ser em geografia ou áreas afins da CAPES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

1.4 O prazo para conclusão do curso é de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme estipulado no Regimento do PPGeo.

1.5 A seleção de candidatas(os) para ingresso no primeiro semestre de 2024 ocorrerá em datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

2. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISAS

2.1 Serão ofertadas **20 (vinte) vagas para a Turma 2024**, distribuídas em duas linhas de pesquisas:

LINHAS DE PESQUISAS	Vagas
Linha 1 - <u>Paisagem e Dinâmicas Ambientais</u>: trata do planejamento, gerenciamento e gestão das transformações decorrentes do uso e ocupação dos diversos cenários que compõem o ambiente amazônico; inter-relações dinâmicas dos fatores, processos e variáveis físicas da paisagem e seus agentes sociais modeladores, considerando as diferentes unidades de análise e escalas de abordagens geográficas; reconhecimento das potencialidades, diversidade e fragilidades do patrimônio natural e de sua relevância no planejamento da qualidade de vida da sociedade amazônica; aplicações das ferramentas geotecnológicas nos processos de gestão, monitoramento e ordenamento dos espaços nos estudos geográficos.	10
Linha 2 - <u>Sociedade e Dinâmicas Territoriais</u>: trata do planejamento e gestão do território nos ambientes continental, costeiro e estuarino amazônico, observando a diversidade das relações entre comunidades (tradicional ou não) e suas territorialidades; análise das territorialidades urbano e rural e suas relações com os desenvolvimentos social e econômico e como estas modificam os recursos ambientais e socioculturais da Amazônia; transformações territoriais produzidas pela sociedade a partir da execução de políticas públicas e projetos de desenvolvimento e suas relações com os novos movimentos socioterritoriais e a intensificação dos conflitos socioambientais.	10

Obs: As **Linhas Temáticas** de pesquisa e seus pesquisadores encontram-se no **Anexo A** deste edital.

2.2 As vagas poderão ser remanejadas entre os orientadores da mesma linha de pesquisa, por decisão do Colegiado do PPGeo/UNIFAP, desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato classificado conforme item 2.1 e desde que haja vacância de candidatos aprovados/classificados e disposição de orientação.

2.3 Para atender à Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (Resolução n. 21/2022 CONSU/UNIFAP que Institui a Política de Ações Afirmativas da UNIFAP), serão reservadas



PROCESSO SELETIVO 2024

25% das vagas numéricas para pessoas preto, pardo, indígenas e pessoas com deficiência e **02 (duas) vagas supranuméricas** para Indígenas, Quilombolas, Populações do Campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/ trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), Pessoas Trans (Transexuais/ Transgêneros/Travestis) ou Pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa.

2.3.1 As(os) interessadas(os) às vagas reservadas deverão informar, no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 2.3 e anexar autodeclaração civil (**Anexo B**).

2.3.2 As(os) candidatas(os) às vagas indicada no item 2.3 estarão sujeitas(os) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse Edital.

2.3.3 A qualquer momento a(o) candidata(o) às vagas indicada no item 2.3 poderá ser convocada(o) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PPGE, caso já tenha sido matriculada(o) no Curso.

2.3.4 Não havendo candidatas(os) inscritas(os) ou aprovadas(os) em número suficiente nas vagas numéricas indicada no item 2.3 as mesmas poderão ser preenchidas por outras(os) candidatas(os) aprovadas(os) na ampla concorrência, com anuência da Comissão do Processo Seletivo do PPGE/UNIFAP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico **https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf**, **CONFORME CRONOGRAMA**, observando o horário local.

3.2 Na inscrição, as(os) candidatas(os) deverão preencher o **Formulário de Inscrição online** e anexar: I - O **Projeto de Pesquisa (Anexo C)** em **formato PDF** (em arquivo único) em aba específica no formulário de inscrição; II - **Cópia do Diploma de Curso Superior ou documento equivalente que comprove a Conclusão de Curso de Graduação ou documento de concluinte do curso no semestre vigente em aba específica no formulário de inscrição;**

3.2.1 A inscrição de candidatas(os) portadores de Diploma de Curso Superior, obtido em instituição estrangeira, estará sujeita à apresentação de documento de revalidação no Brasil, por



PROCESSO SELETIVO 2024

Universidade pública, de acordo com o § 2º, do Artigo 48 da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), ou a existência de celebração de acordo de cooperação para tal finalidade entre a UNIFAP e a instituição de origem das(os) candidatas(os).

3.2.1.1 Em caso de conflito de nomes em documentos de identificação oficial com o do Diploma de Curso Superior ou outro comprovante equivalente, anexar, no ato, de inscrição *online*, documento comprobatório da alteração (certidão de casamento ou outros) em formato PDF.

3.3.2 **No caso das vagas do item 2.3, a(o) candidata(o) deverá informar no ato de inscrição e anexar autodeclaração civil, conforme Anexo B.**

3.3 No Formulário de Inscrição, a(o) candidata(o) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, indicar uma das linhas de pesquisa e o orientador, observando a temática de pesquisa do docente para a qual concorrerá (item 2.1).

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição *online* e seu envio é de responsabilidade das(os) candidatas(os). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação da(o) candidata(o) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

3.5 A não anexação e envio, ou envio incompleto, ou fracionado dos comprovantes exigidos no momento da inscrição, no prazo estabelecido neste edital, acarretará a desclassificação da(o) candidata(o) do certame.

3.6 A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição *online*.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo do PPGEO Turma 2024 compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 **Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota de corte < 7,0):** consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, a ser efetuada por Banca Examinadora. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa encontram-se no **Anexo D**.

4.1.1.1 **O Projeto deverá ter no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas (capa e contracapa serão contabilizadas como páginas do projeto), incluindo os elementos**



PROCESSO SELETIVO 2024

constantes no **Anexo C**, e ser compatível com uma das temáticas de pesquisa dos docentes, indicadas na inscrição.

4.1.1.2 O Projeto deverá ser escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo a (o) candidata (o) anexá-lo no ato da inscrição.

4.1.1.3 As(os) candidatas(os) não poderão assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora.

4.1.1.4 Quanto a oferta de vagas, as(os) candidatas(os) deverão escolher um professor e elaborar o projeto de acordo com as temáticas de pesquisas do docente, conforme **Anexo A**.

4.1.1.5 O descumprimento dos itens enumerados acima acarretará na eliminação automática da(o) candidata(o).

4.1.2 **Entrevista (Eliminatória e Classificatória/ peso 2/ nota de corte < 7,0)**: prova oral, consiste no diálogo da(o) candidata(o) com a arguição por Banca Examinadora, acerca do Projeto de Pesquisa e linha de pesquisa indicada, bem como a intenção e disponibilidade para cursar o PPGEO, considerando os demais critérios do **Anexo E**.

4.1.2.1 As entrevistas ocorrerão de forma presencial após a divulgação do resultado da avaliação dos projetos, **CONFORME CRONOGRAMA**, em dia e horário a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo.

4.1.2.2 O candidato poderá solicitar excepcionalmente participar de forma remota mediante os seguintes critérios (Anexo I):

a- ter domicílio fora do Estado do Amapá;

b- ser residente em município que não componha a região metropolitana de Macapá/Santana/Mazagão;

c- estar em condição de saúde que impeça a participação presencial, mediante comprovação médica;

4.1.2.2 **O Calendário das Entrevistas**, com dia e horário específicos, será divulgado **CONFORME CRONOGRAMA** no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/ppgeo/>.

4.1.2.3 **O Calendário das entrevistas** não será alterado, sob nenhuma justificativa, a pedido da(o) candidata(o), o dia e horário de realização de entrevista ocorrerá conforme expresso no Calendário divulgado.

4.1.2.4 A ausência da(o) candidata(o) no dia e horário estabelecidos no Calendário das



PROCESSO SELETIVO 2024

Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo.

4.1.2.5 Será permitido a(o) candidata(o) o uso do projeto de pesquisa durante a Entrevista.

4.1.2.6. Para a realização da Entrevista será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto que será validado pela Banca Examinadora.

4.1.2.7 Na Entrevista, a(o) candidata(o) deverá evidenciar domínio do Projeto, cabendo à Banca Examinadora, também, averiguar a autoria (sem plágios) do texto.

4.1.2.8 O descumprimento dos itens anteriores acarretará a eliminação automática da(o) candidata(o).

4.2 A(o) Candidata(o) que necessitar de auxílio para tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deverá solicitar no ato da inscrição, comprovando a necessidade com laudo médico.

4.3 **A avaliação do Currículo Lattes em versão digital (Classificatória/peso 3):** consiste na avaliação de títulos acadêmicos, atividades de pesquisa e produção intelectual **dos últimos 5 (cinco) anos (2019 a 2023)** e terá como pontuação máxima 20,0 (vinte) pontos, de acordo com o Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (**Anexo F**). A nota do currículo será calculada pela divisão da pontuação obtida por 2,0 (dois).

4.3.1 A(o) candidata(o) deverá enviar o Currículo Lattes digital por meio da plataforma SIGAA https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, devidamente comprovado com arquivo único dos documentos em folhas numeradas, segundo os itens do Roteiro de Avaliação, que deverá ser preenchido pela(o) candidata(o) no campo específico, **CONFORME CRONOGRAMA**.

4.3.1.1 A comissão organizadora do certame se resguarda a condição de avaliar a originalidade dos documentos apresentados e a conformidade da data do respectivo envio.

4.3.1.2 **Fica proibido o envio do material da Prova de Títulos por qualquer outro meio.**

4.3.1.3 Compete à Banca Examinadora a validação dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios.

4.3.1.4 **O não envio do material comprobatório** acarretará na pontuação **0 (zero)** em cada item não comprovado nesta etapa.

4.3.1.5 **O resultado final** será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo a(o) candidata(o) classificada(o) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) pelas linhas de pesquisa, considerando a oferta de vagas por orientador,



PROCESSO SELETIVO 2024

obedecendo à fórmula a seguir:

RESULTADO FINAL

$$[(\text{Projeto} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 2) + (\text{Títulos} \times 3)] \div 7$$

4.3.2 A(o) **candidata(o) aprovada(o) e classificada(o) que efetuar sua matrícula** deve apresentar à Secretaria do PPGeo/UNIFAP, **até doze (12) meses após ingresso ao PPGeo e antes do Exame de Qualificação, comprovante de proficiência, com aprovação em uma (1) Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com nota $\geq 50\%$ da prova. O descumprimento dessa exigência implicará no seu **desligamento do PPGeo.****

4.3.2.1 O critério de desempate entre candidatas(os) será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação na Análise do Currículo; 3) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 4) Maior idade do concorrente.

4.3.3 **Todas as fases do processo seletivo ocorrerão** por meio de plataforma *online* https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf e e-mail: ps_ppgeo@unifap.br, com endereços disponibilizados pela Comissão do Processo Seletivo PPGeo/UNIFAP-Turma 2024.

5. DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1 **As Bancas Examinadoras** de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professoras(es) doutoras(es) do **quadro do PPGeo/UNIFAP.**

6. DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos à matrícula as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) conforme publicação do resultado final do presente Edital.

6.2 Para as(os) candidatas(os) que se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas, no ato da inscrição, as(os) mesmas(os) deverão passar pela Comissão de Heteroidentificação, sendo que os regramentos da Avaliação serão exarados em Edital Específico de Convocação, expedido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), para matrícula das(os) candidatas(os) APROVADAS(OS) e CLASSIFICADAS(OS) no PS 2024 – PPGeo/UNIFAP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

6.3 As(os) candidatas(os) que se declararem com deficiência, haverá uma Comissão Multifuncional, que avaliará a documentação comprobatória da deficiência e, caso seja necessário, a(o) poderá passar por uma avaliação presencial, sendo que os regramentos desta avaliação serão exarados em Edital Específico de Convocação, expedido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), para matrícula das(os) candidatas(os) APROVADAS(OS) e CLASSIFICADAS(OS) no PS 2024– PPGeo/UNIFAP.

6.4 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado CONFORME CRONOGRAMA, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppgeo/>

6.5 A UNIFAP se reserva o direito de, em qualquer momento, solicitar a comprovação de veracidade das informações prestadas, caso esta comprovação não ocorra, o candidato será submetido as sanções legais.

6.6 A(o) candidata(o) classificada(o) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula será eliminada(o). Nesses casos, será convocada(o) para a matrícula a(o) candidata(o) aprovada (o) e não classificada(o) com maior pontuação no resultado final, respeitando o número de vagas estabelecida no item 2.1.

6.7 Após a matrícula, a(o) candidata(o) passa a integrar o corpo discente do PPGeo/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	06/10/2023
Impugnação do Edital	07/10/2023 a 11/10/2023
Período de inscrição <i>online</i>	17/10/2023 a 07/11/2023
Divulgação da lista provisória de candidatas(os) com a inscrições homologadas	09/11/2023
Divulgação da lista definitiva de candidatas(os) com a inscrições homologadas	13/11/2023
Divulgação da lista provisória de aprovadas(os) no Projeto	15/11/2023
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas(os) no Projeto	17/11/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

Divulgação do Calendário de Entrevistas	20/11/2023
Solicitação de Banca On line para Entrevista	21/11/2023
Período de realização das Entrevistas	22 e 23/11/2023
Divulgação da lista provisória de aprovadas(os) na Entrevista	24/11/2023
Divulgação do resultado definitivo de aprovadas(os) na Entrevista	27/11/2023
Envio do Curriculum Lattes e do material (comprovantes) da Prova de Títulos	28 a 30/11/2023
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	04/12/2023
Divulgação do resultado definitivo da Prova de Títulos	06/12/2023
Divulgação da listagem provisória dos Classificados no Processo Seletivo	07/12/2023
Divulgação da listagem final dos Classificados no Processo Seletivo	11/12/2023
Publicação do Edital de Matrícula	A partir do dia 08/01/2024, a ser publicado pelo DERCA

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, do resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

8.2 O Recurso deverá ser protocolado pela(o) candidata(o), legalmente habilitado, até dois dias úteis seguintes à divulgação do respectivo resultado provisório, até as 23 horas e 59 minutos, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, unicamente por meio do e-mail: **ps_ppgeo@unifap.br**.

8.2.1 Para recorrer, a(o) candidata(o) deverá preencher **INTEGRALMENTE** o Formulário de Recurso Administrativo em PDF (**Anexo G**).

8.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por candidata(o), em cada etapa, devendo a(o) candidata(o) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

8.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

8.6 Não serão aceitos, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, pedidos de revisão do julgamento do recurso, recurso de recurso ou apreciação de recurso interposto fora do prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

8.7 A resposta ao recurso administrativo será enviada ao e-mail pelo qual foi protocolado o recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Admitir-se-á para as etapas da seleção descritas no item 4 **SOMENTE** o uso da Língua Portuguesa Brasileira.

9.2 A inscrição da(o) candidata(o) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como as demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/ppgeo/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A(o) **candidata(o) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas** e pela autenticidade dos documentos apresentados, **inclusive pela autoria (sem plágio)** do Projeto, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do PPGeo, a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

9.4 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.

9.5 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024, conforme Calendário Acadêmico do PPGeo.

9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 06 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora
Portaria nº 1523/2023
(PROPESPG/UNIFAP)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO A

RELAÇÃO DAS/DOS DOCENTES POR LINHA E TEMÁTICAS DE PESQUISA

Linha 1- Paisagem e Dinâmicas Ambientais

Professor (a) Orientador (a)	Temáticas de Pesquisa
Alexandre Luiz Rauber Campus Binacional/UNIFAP Dr. UFG	<ol style="list-style-type: none">1. Impactos Socioambientais nas Unidades de Paisagem;2. Geotecnologia Aplicada ao Planejamento Ambiental;3. Recursos Hídricos e Análise de Bacias Hidrográficas;4. Transformações Socioespaciais e Ambientais no Cerrado e/ou Floresta Amapaense;5. Geotecnologias e Ensino de Geografia;6. Etnocartografia.
Antonio José Teixeira Guerra UFRJ Dr. University of London	<ol style="list-style-type: none">1. Geomorfologia Ambiental;2. Erosão dos Solos;3. Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação.
Celina Marques do Espírito Santo DFCH/UNIFAP Dr ^a . UFRJ	<ol style="list-style-type: none">1. Geodiversidade, Geoconservação, Geoturismo e Patrimônio Geomorfológico;2. Riscos Geomorfológicos e Hidroclimáticos em Ambientes Continentais, Fluviais e Costeiros;3. Ensino de Geografia Física e Geoeducação.
Genival Fernandes Rocha DFCH/UNIFAP Dr. UFG	<ol style="list-style-type: none">1. Geotecnologia Aplicada ao Planejamento Ambiental;2. Geografia e Cartografia Digital;3. Dinâmicas Ambientais no Cerrado Amapaense;4. Novas Tecnologias e Ensino de Geografia.
Francisco Otávio Landim Neto Campus Binacional/UNIFAP Dr. UFC	<ol style="list-style-type: none">1. Planejamento Ambiental em Bacias Hidrográficas;2. Análise Integrada da Paisagem;3. Educação Ambiental e Sustentabilidade;4. Cartografia Social.
José Mauro Palhares Campus Binacional/UNIFAP Dr. UFPR	<ol style="list-style-type: none">1. Geomorfologia Urbana e Fluvial;2. Climatologia, com ênfase em Riscos Ambientais;3. Dinâmica Fluvial e Bacias Hidrográficas;4. Geoconservação, Geodiversidade e Geoturismo;5. Mudanças Climáticas e Questões Ambientais.
Jucilene Amorim Costa DFCH/UNIFAP Dr ^a . UFPA	<ol style="list-style-type: none">1. Geoarqueologia, Geoconservação e Paisagens Amazônicas;2. Geografia Física e Estudos da Paisagem;3. Erosão de Solos;4. Geomorfologia Antropogênica;5. Geografia e Educação em Solos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

Orleno Marques da Silva Junior IEPA/GEA Dr. UFRJ	1. Geotecnologias e Meio Ambiente; 2. Gestão de Áreas Protegidas; 3. Riscos e Monitoramento Ambiental; 4. Gerenciamento Costeiro; 5. Ordenamento Territorial
Valter Gama de Avelar DFCH/UNIFAP Dr. UFPA	1. Geologia e Geomorfologia geral e aplicada a: Áreas de Risco; Bacias Hidrográficas, Planejamento Urbano, Áreas Costeiras; 2. Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo; 3. Geociências aplicadas ao ensino de Geografia; 4. Educação ambiental.

Linha 2 - Sociedade e Dinâmicas Territoriais

Professor (a) Orientador (a)	Temáticas de Pesquisa
Daguinete Maria Chaves Brito DFCH/UNIFAP Dr ^a . UFPA	1. Áreas Protegidas; 2. Análise socioambiental; 3. Gestão do Território; 4. Conflitos socioambientais; 5. Percepção ambiental; 6. Ensino de geografia do Amapá e da Amazônia; 7. Educação Ambiental.
Eliane Aparecida Cabral da Silva DFCH/UNIFAP Dr ^a . UNICAMP	1. Cidade e urbanização na Amazônia; 2. Ensino de Geografia; 3. Ensino de Geografia e cidade; 4. Ensino de Geografia e Educação do Campo; 5. Cartografias decoloniais e participativas aplicadas à Educação Geográfica.
Emmanuel Raimundo Costa Santos DFCH/UNIFAP Dr. UNESP	1. Formação socioespacial Amazônico e Amapaense; 2. Circulação, transporte e ordenamento territorial; 3. Dinâmica regional e regionalização; 4. Cidade e o urbano na Amazônia; 5 - Geografia Histórica.
Jodival Maurício da Costa DCET/UNIFAP Dr. USP	1. Ecologia política e as fronteiras do neoextrativismo; 2. O meio ambiente nas relações internacionais; 3. Gênero e meio ambiente; 4. Fronteiras étnicas e sociais; 5. Tecnologia e inovação sociais para o trabalho e a sustentabilidade nas cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

<p>Patrícia Rocha Chaves DFCH/UNIFAP Dr^a. USP</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Geografia agrária e questão agrária;2. Conflitos no campo e movimentos socioterritoriais;3. Agricultura camponesa, mulheres camponesas e a luta pela terra e território;4. Geografia e educação camponesa.
<p>Ricardo Ângelo Pereira Lima. DFCH/UNIFAP Dr. Universitat Autònoma de Barcelona; Université de Toulouse II (Le Mirail)</p>	<ol style="list-style-type: none">1 Dinâmicas Territoriais no Amapá (Pesca artesanal, agricultura familiar, agricultura urbana e periurbana e grandes empreendimentos);2. Políticas Públicas e Gestão do Território (redes, infraestrutura e logística);3. Desenvolvimento Territorial (rural, local, regional e indicação geográfica); Indicação Geográfica (IG).
<p>Roni Mayer Lomba DFCH/UNIFAP Dr. USP</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Geografia agrária e movimentos socioterritoriais;2. Assentamentos da reforma agrária e políticas públicas para agricultura;3. Políticas de desenvolvimento regional no Amapá e na Amazônia;4. Geografia e educação do campo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO B

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGAS RESERVADAS

Eu, _____, portador (a) do documento de identificação nº _____, para fins de inscrição em vaga reservada no processo de seleção ao Curso de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- () **Negra(o).**
- () **Indígena com vínculo na comunidade** _____
- () **Pessoa Trans** (Transexual, Transgênero ou Travesti);
- () **População do Campo** (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária);
- () **Quilombolas;**
- () **Refugiado;**
- () **Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), Nº: _____.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, _____ de _____ de 2023

Assinatura da (o) Candidata (o)



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO C

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de pesquisa deve ter no mínimo oito (8) e no máximo dez (10) laudas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, e deve ser composto pelos seguintes elementos:

1. A **Identificação da Linha de Pesquisa** a qual será vinculada(o) e de um (1) **DOCENTE** pertencente a esta linha de pesquisa para possível orientação, e **deverá ser incluída na primeira página do projeto de pesquisa;**
2. Título;
3. Resumo;
4. Introdução contendo apresentação e delimitação do tema, justificativa, síntese bibliográfica, problema (s) e hipótese (s);
5. Objetivo Geral e Objetivos Específicos.
6. Procedimentos Metodológicos.
7. Cronograma.
- 8 Referências.

NOTA: capa e contracapa contam como página.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO D

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CANDIDATA (O):

Elementos para avaliação	Sim	Não
Apresenta no mínimo de 8 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, incluindo a apresentação dos itens constantes no Anexo C?		
Está compatível com a temática indicada no edital?		

Obs.: Em caso de resposta negativa, a (o) candidata (o) será eliminada (o) do processo de seleção (Item 5.1.2 do edital).

Elementos para avaliação	Até 1,0 por tópico
Há apresentação e delimitação clara do tema?	
O autor do Projeto justifica e demonstra a relevância da pesquisa?	
O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?	
O problema de pesquisa se articula com os objetivos?	
Há adequação da síntese bibliográfica com o problema de pesquisa?	
Há indicações claras de exequibilidade/viabilidade do projeto?	
Os objetivos estão claros e estão articulados com os procedimentos metodológicos?	
As referências bibliográficas correspondem à temática do Projeto?	
São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?	
O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora em uma das temáticas doPPGEO?	
TOTAL	

Banca Examinadora:

1. _____
2. _____
3. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO E

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Elementos para Avaliação	Pontuação Até 2,0 pontos (cada critério)
Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	
Demonstra conhecimento/familiaridade com o tema.	
Apresenta capacidade argumentativa na defesa das escolhas teórico-metodológicas relativas ao Projeto de Pesquisa.	
Apresenta disponibilidade de tempo e viabilidade da execução do projeto no tempo previsto para o Mestrado (24 meses).	
Consegue articular seu projeto com a realidade referente à discussão da geografia.	
Total	

Banca Examinadora:

1. _____

2. _____

3. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO F

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – Período 2019/2023

Nome da (o) Candidata (o): _____

Itens de Avaliação

1	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Aferida	Pontuação Validada pela Banca
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu concluído.	2,0	2,0		
1.2	Cursos de Curta Duração (CH \geq 20 horas).	0,1 por curso	1,0		
1.3	Cursos e treinamentos (CH 10 a 20 horas).	0,05 por curso	0,5		
2	Experiência Acadêmica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Aferida	Pontuação Validada pela Banca
2.1	Participação em projeto de Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	0,5 por projeto	2,0		
2.2	Participação como Ministrante de Disciplinas; Minicursos; Palestras e/ou Oficinas.	0,1 por atividade	0,5		
2.3	Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (0,20) por evento Nacional/Regional/ Local (0,10) por evento	1,0		
3	Experiência Profissional				
3.1	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Docência).	0,5 para cada semestre	1,5		
3.2	Experiência profissional - dias de trabalho como profissional nas áreas relacionadas a atuação do profissional em Geografia (Atividade Técnica em Geografia).	0,5 para cada semestre	1,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



PROCESSO SELETIVO 2024

4	Produção bibliográfica e Técnica	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Aferida	Pontuação Validada pela Banca
4.1	Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	1,5 por artigo ou livro	3,0		
4.2	Autoria e coautoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN, na área deste edital ou afim.	1,0 por artigo ou capítulo	3,0		
4.3	Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	0,5 por trabalho	2,0		
4.4	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,25 por trabalho	1,0		
4.5	Artigo em jornal/revista não científica	0,1 por artigo	1,0		
TOTAL			20,0		

Banca Examinadora:

1. _____
2. _____
3. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO G

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome da (o) candidata (o) _____

Número do documento de Identidade: _____

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

() Resultado da homologação das inscrições

() Resultado da análise do Projeto.

() Resultado da entrevista.

() Outros: _____

Justificativa (*usar versos, se necessário*):

Macapá, _____ de _____ de 2023

Assinatura da (o) Candidata (o)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO H

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CATEGORIA NO PROCESSO
SELETIVO PPGeo/UNIFAP/2023**

Total de Vagas Ofertadas	Vagas para cotas raciais (Pretos e pessoas com deficiências (25% das vagas numéricas)	Vagas para Indígenas, Quilombolas, Populações do Campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/ trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), Pessoas Trans (Transexuais/ Transgêneros/Travestis) ou Pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais	Vagas para Ampla Concorrência
20	05	02	13



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROCESSO SELETIVO 2024

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA ON LINE

Eu, _____, portador (a) do documento de identificação nº _____, para fins de solicitar excepcionalmente participar de forma remota na fase de entrevista mediante os seguintes critérios:

- () ter domicílio fora do Estado do Amapá;
- () ser residente em município que não componha a região metropolitana de Macapá/Santana/Mazagão;
- () estar em condição de saúde que impeça a participação presencial, mediante comprovação médica;

Segue a comprovante.

Data: xx/xx/2023

Cidade, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da (o) Candidata (o)